



RESOLUÇÃO Nº 07 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a realização do X Fórum de Eleição em vacância para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba/CMIC e divulga a relação dos conselheiros (titulares e suplentes) eleitos para compor o Conselho do Idoso de Carapicuíba/CMIC, Gestão 2022/2023 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba– CMIC, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal Nº 2.535 de 09 de Dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o artigo 203 da Constituição de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8742- Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15/10/2004;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social- CNS que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO o Artigo 2º do Inciso XV do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba- CMIC de 30 de Setembro de 2010;

CONSIDERANDO - o X Fórum de Eleição para Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba – CMIC realizado em 03 de Agosto de 2022.



Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba.

RESOLVE:

Art. 1º -divulgar a relação dos representantes eleito pela Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba-CMIC.

Segmento: Organização Sociedade Civil (OSC):

Casa Maria Maia:

Titular: Silvia Regina Cavalheiro

Suplente: Sidnéa Valdivino da Silva

Segmento: Usuário do SUAS

Titular: João Tadeu Fernandes Martins

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 03 de Agosto de 2022.

Mariana de Oliveira Pedreira
Presidente CMIC Gestão 2022/2023